



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 17 011/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, foi a Filipe Alexandre Alves Lourenço Martins autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como chefe de divisão de Organização e Informática, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 8742/2006

Por despacho do comandante-geral de 10 Julho de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, o soldado de infantaria n.º 1790612, Mário Mendes Vaz, da Brigada n.º 2 desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 30 de Junho de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Declaração n.º 119/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi punido com a pena disciplinar de repreensão escrita, por violação dos artigos 11.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), e 12.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, 19.º, 27.º, alínea a), 28.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do RDGNR, o sargento-ajudante n.º 1846301, António João dos Santos Noruegas Sapateiro, do Grupo Territorial de Portimão, da Brigada n.º 3 da Guarda Nacional Republicana.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Declaração n.º 120/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi punido com a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, por violação dos artigos 11.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea c), e 12.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 14.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 17.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 30.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), ambos do RDGNR, o soldado n.º 1990079, António Luís Gonçalves Ribeiro, do Grupo Territorial de Penafiel, da Brigada n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, suspendendo a execução da referida pena pelo período de um ano, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, do RDGNR.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Declaração n.º 121/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 17 de Julho de 2006, foi punido com a pena disciplinar de reforma

compulsiva o soldado n.º 1920635, Luís Fernando dos Anjos da Silveira, do Grupo Territorial de Portimão da Brigada n.º 3 desta Guarda, por violação do dever de obediência, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RDGNR, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, por inobservância dos artigos 2.º, n.º 2, 6.º, n.º 2, 8.º, n.º 1, e 14.º, alíneas a) e e), todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e violação dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Código Deontológico do Serviço Policial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 28 de Fevereiro, bem como por violação do dever de isenção, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e j), do dever de correcção, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), f), e m), e do dever de apurmo, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do RDGNR.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Declaração n.º 122/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi punido com a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, por violação dos artigos 11.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea c), e 12.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 14.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 17.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), todos do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 30.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), ambos do RDGNR, o soldado n.º 1990940, António Jorge Cosme Santos, do Grupo Territorial de Penafiel, da Brigada n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, suspendendo a execução da referida pena pelo período de um ano, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, do RDGNR.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Declaração n.º 123/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi punido com a pena de 30 dias de suspensão, por violação dos artigos 11.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea c), 12.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 14.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 17.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 30.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), do RDGNR, o segundo-sargento n.º 1960371, Pedro Filipe Martins Gonçalves, do Grupo Territorial de Braga, da Brigada n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, suspendendo a execução da referida pena pelo período de um ano, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, do RDGNR.

Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Despacho n.º 17 012/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, ao major-general Américo Pinto da Cunha Lopes (número de matrícula 2010004) do Comando-Geral.

18 de Julho de 2006. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 17 013/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do

Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Fiscal

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	1950477	José Joaquim Medeiros Vilela.
-----------------------	---------	-------------------------------

Grupo Fiscal de Coimbra

Segundo-sargento	1950384	Jorge Manuel de Sousa.
Furriel	1940308	José Nicolau Ferreira Capinha.
Cabo	1950077	Fernando Manuel Teixeira dos Santos.
Cabo	1950128	Carlos Jorge Cunha da Costa.
Cabo	1950144	Nuno Miguel Mendes Gomes.
Cabo	1950482	Nélson Manuel Sousa de Oliveira.
Cabo	1950748	Pedro Miguel Alegre da Silva.
Soldado	1940088	Armando Manuel de Almeida Ferreira.
Soldado	1940197	Carlos Alberto Lebres de Magalhães.
Soldado	1940714	Sérgio António Dias Guiné.
Soldado	1950244	Arnaldo Mendes Gonçalves.
Soldado	1950274	Marta Fernanda Bispo Patrocínio.
Soldado	1950420	Paulo Manuel Fernandes Domingues.
Soldado	1950528	Artur Sequeira Andrade.
Soldado	1950583	António José Pires da Costa.
Soldado	1950697	Marco António S. Jacques Gonçalves.
Soldado	1950706	Paulo Jorge Piedade de Oliveira.
Soldado	1950758	Paulo Sérgio da Cruz Basto.
Soldado	1950773	António Miguel Branco Correia.
Soldado	1950795	Paulo Manuel Dias de Figueiredo.
Soldado	1950871	José Henrique do Couto Raposo.

18 de Julho de 2006. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 17 014/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3

Grupo Territorial de Évora

Posto	Número de matrícula	Nome
Capitão	1930726	Rogério Paulo Magro Copeto.
Segundo-sargento	1950087	José Fernando Pardo Gato.
Segundo-sargento	1950201	Rogério Manuel Gesero Raimundo.
Segundo-sargento	1950239	João José Mira de Oliveira.
Segundo-sargento	1950320	Gil dos Santos Rebola Catarino.
Segundo-sargento	1950427	Paulo Alexandre Cândido Malícia.
Segundo-sargento	1950659	Manuel Agostinho Falé da Silva.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	1940235	José Carlos Bragança Machado.
Cabo	1940366	José António Serrano Babinha.
Cabo	1940590	Luís Serafim de Moura Pinto.
Cabo	1950119	Célio de Jesus Casacão Chino.
Cabo	1950203	Paulo Jorge Póvoa Carreiras.
Cabo	1950395	Paulo Jorge Sousa Rolo.
Soldado	1920188	José Miguel Boleto da Silva.
Soldado	1930425	João Maria Pereira Bolos.
Soldado	1940152	Luís Manuel Pereira Lopes.
Soldado	1940176	Domingos Manuel Cardoso Brites.
Soldado	1940327	Joaquim Paulo Facadinhas Cabaço.
Soldado	1940362	Joaquim Jorge Capucho Fernandes.
Soldado	1940382	José António Farias Mértola.
Soldado	1940407	Paulo Jorge Vieira Ferreira.
Soldado	1940507	Jorge Belchior Cordeiro Germano.
Soldado	1940686	João Carlos Carvalho Duarte.
Soldado	1950096	José Manuel Pereira Basílio.
Soldado	1950121	José Luís Costa Banha.
Soldado	1950145	Bernardino Manuel Freira Garcia.
Soldado	1950188	Nélson da Conceição Mendes Parreira.
Soldado	1950527	Jorge Manuel Rodrigues Chaves.
Soldado	1950545	Victor Manuel Carvalho Rodrigues.
Soldado	1950608	José Manuel Cardoso Carnaças.
Soldado	1950760	João Carlos Alves Pimenta.
Soldado	1950798	João Manuel Martins da Silva.

18 de Julho de 2006. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 17 015/2006

Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral

Formação do Comando-Geral

Posto	Número de matrícula	Nome
Primeiro-sargento	1940569	António João da Silva Castelhão.
Segundo-sargento	1950040	João José Mateus Esteves.
Segundo-sargento	1950052	Alexandre Orlando Camacho Barroso.
Segundo-sargento	1950088	José Carlos Pinto Moreira.
Segundo-sargento	1950266	João Eduardo Ferreira Almeida Carrola.
Segundo-sargento	1950644	Paulo Alexandre Bernardo Batista.
Segundo-sargento	1950647	António José B. Simões Maio.
Segundo-sargento	1950660	Maria Isabel Faria Mértola Peres.
Segundo-sargento	1950682	Margarida M. Valente Soares Henriques.
Segundo-sargento	1950810	Luís Miguel da Silva Ferreira.